



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	1

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA  
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA  
4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 6<sup>a</sup> LEGISLATURA  
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 9<sup>a</sup>  
(NONA)  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,  
EM 1º DE JULHO DE 2014.**

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Agaciel Maia a secretariar os trabalhos da Mesa.

Item nº 5:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.947, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “institui a terceira fase do Programa de Recuperação de Créditos Tributários do Distrito Federal – RECUPERA-DF e dá outras providências”.

Foi apresentada uma emenda de segundo turno. As comissões deverão se manifestar sobre a emenda.

Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a emenda apresentada.

Peço a compreensão dos colegas Parlamentares para que nós possamos ser o mais célere possível.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a Emenda Modificativa de segundo turno apresentada ao Projeto de Lei nº 1.947, de 2014.

O parecer é pela rejeição e inadmissibilidade da emenda.

É o parecer, Sr. Presidente.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	2

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da emenda apresentada, de segundo turno, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Eu estou sendo orientado pela Assessoria de Plenário. Como a matéria foi rejeitada no âmbito da comissão, é desnecessário o parecer da Comissão de Constituição e Justiça a seguir.

Em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 1.947, de 2014. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	3



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO EM:  1º TURNO  2º TURNO  TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM 01/07/2014

PARECER:  ORAL  REJEIÇÃO PROJETO  FAVORÁVEL PROJETO  COM EMENDA(S)  ANEXO

COMISSÕES:  CCJ  CEOF  CAS  CDDHCEDP  CAF  CDC  CSEG  CESC

CDESCMAT  MESA DIRETORA  COMISSÃO ESPECIAL  CFGTC

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S):

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S):

PROJETO DE LEI Nº(S): 1.947/2014

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S):

REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S):

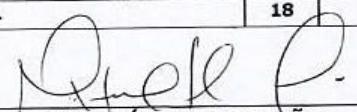
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S):

VOTO EM SEPARADO DEPUTADO:  FAVORÁVEL  CONTRÁRIO

AUTORIA: DEPUTADO  Poder Executivo

RELATORIA: DEPUTADO

DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBS	DV
AGACIEL MAIA	PTC	X					
ALÍRIO NETO	PEN			X			
ARLETE SAMPAIO	PT	X					
AYLTON GOMES	PR			X			
BENEDITO DOMINGOS	PP	X					
CELINA LEÃO	PDT			X			
CHICO LEITE	PT	X			X		
CHICO VIGILANTE	PT	X					
CLÁUDIO ABRANTES	PT	X					
CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
DR. MICHEL	PP	X					
ELIANA PEDROSA	PPS			X			
EVANDRO GARLA	PRB	X					
JOE VALLE	PDT	X					
LILIANE RORIZ	PRTB	X					
OLAIR FRANCISCO	PTdoB	X					
PATRÍCIO	PT	X					
PAULO RORIZ	PP			X			
PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	X					
ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
RÔNEY NEMER	PMDB	X					
WASHINGTON MESQUITA	PTB	X					
WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
WASNY DE ROURE	PT	X					
<b>T O T A L</b>		<b>18</b>		<b>6</b>			

  
SECRETÁRIO DA SESSÃO  
(DEPUTADO AGACIEL MAIA)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	4

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.947, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “institui a terceira fase do Programa de Recuperação de Créditos Tributários do Distrito Federal – RECUPERA-DF e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Volto a informar aos Srs. Deputados que os Parlamentares ausentes não terão seus projetos apreciados.

Item nº 1:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.945, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “ratifica a criação de cargos em comissão e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados. Houve 1 abstenção.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	5

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.945, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “ratifica a criação de cargos em comissão e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 2:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.948, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “cria cargos em comissão na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados. Houve 1 abstenção.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	6

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.948, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “cria cargos em comissão na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 3:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.949, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$75.590.360,00 (setenta e cinco milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e sessenta reais)”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.949, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$75.590.360,00 (setenta e cinco milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e sessenta reais)”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	7

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 4:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.950, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “cria empregos em comissão na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF – EMATER/DF e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados. Houve 1 abstenção.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.950, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “cria empregos em comissão na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF – EMATER/DF e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 6:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.956, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “garante atendimento educacional especializado aos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	8

alunos com necessidades educacionais especiais, identificados com altas habilidades e superdotação, e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.956, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “garante atendimento educacional especializado aos alunos com necessidades educacionais especiais, identificados com altas habilidades e superdotação, e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 7:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 95, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “estende o uso dos lotes que menciona na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	9

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.  
(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	10



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição

Data: 01/07/2014



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO EM:  1º TURNO  2º TURNO  TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM 01/07/2014

PARECER:  ORAL  REJEIÇÃO PROJETO  FAVORÁVEL PROJETO  COM EMENDA(S)  ANEXO

COMISSÕES:  CCJ  CEOF  CAS  CDDHCEDP  CAF  CDC  CSEG  CESC

CDESCTMAT  MESA DIRETORA  COMISSÃO ESPECIAL  CFGTC

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S):

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S): 95/2014

PROJETO DE LEI Nº(S):

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S):

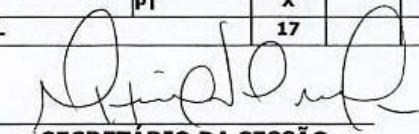
REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S):

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S):

AUTORIA: DEPUTADO  Poder Executivo

RELATORIA: DEPUTADO

DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBS	DV
AGACIEL MAIA	PTC	X					
ALÍRIO NETO	PEN			X			
ARLETE SAMPAIO	PT	X					
AYLTON GOMES	PR			X			
BENEDITO DOMINGOS	PP	X					
CELINA LEÃO	PDT			X			
CHICO LEITE	PT			X			
CHICO VIGILANTE	PT	X					
CLÁUDIO ABRANTES	PT	X					
CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
DR. MICHEL	PP	X					
ELIANA PEDROSA	PPS			X			
EVANDRO GARLA	PRB	X					
JOE VALLE	PDT	X					
LILIANE RORIZ	PRTB			X			
OLAIR FRANCISCO	PTdoB	X					
PATRÍCIO	PT	X					
PAULO RORIZ	PP			X			
PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	X					
ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
RÔNEY NEMER	PMDB	X					
WASHINGTON MESQUITA	PTB	X					
WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
WASNY DE ROURE	PT	X					
TOTAL		17	7				

  
SECRETÁRIO DA SESSÃO  
(DEPUTADO AGACIEL MAIA)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	11

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para uma questão de ordem sobre a votação, que é pertinente neste momento.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conta-se a presença de Deputado em plenário. A Deputada Liliane Roriz não está no plenário, logo a presença de S.Exa. não pode ser computada. S.Exa. está ausente.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Deputado, a Deputada Liliane Roriz respondeu da escada. Nós estabelecemos que, do 5º degrau da escada para cima, está-se em plenário. São casos omissos do Regimento, cabe ao Presidente decidir.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – S.Exa. não está mais usando nenhum degrau.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Tudo bem. Vou considerar a Deputada Liliane Roriz ausente porque S.Exa. estava a partir do 6º degrau. Portanto, a Deputada Liliane Roriz está ausente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

Está aprovado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 95, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “estende o uso dos lotes que menciona na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	12

Aproveito a oportunidade para cumprimentar o Deputado Prof. Israel Batista pelo trabalho de convencimento dos Srs. Deputados sobre a matéria, bem como dos ajustes na forma de emendas.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PTdoB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V.Exa. já concluiu a votação do PL anterior?

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Eu quero uma orientação da assessoria sobre o projeto de lei das altas habilidades. Já foi concluído, foi o item nº 6. Houve um grupo grande de profissionais que esperou até há pouco.

Deputado Patrício, informo a V.Exa. que o projeto de altas habilidades já foi votado em segundo turno. Era um anseio do setor que estava presente, mas face ao avançado da hora, alguns se retiraram.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Eles foram comunicados, Sr. Presidente. Eles estão sabendo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Já foram comunicados. Obrigado, Deputado Chico Vigilante.

Entraremos agora na pauta de projetos de segundo turno dos Srs. Parlamentares presentes na sessão extraordinária.

Item nº 8:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.106, de 2012, de autoria do Deputado Dr. Michel, que “dispõe sobre o uso de dosímetro nas salas de RX nos hospitais, clínicas e unidades que operem esses equipamentos no Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	13

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.106, de 2012, de autoria do Deputado Dr. Michel, que “dispõe sobre o uso de dosímetro nas salas de RX nos hospitais, clínicas e unidades que operem esses equipamentos no Distrito Federal, e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 10:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.578, de 2013, de autoria do Deputado Joe Valle, que “dispõe sobre a preferência do atendimento a Educação Básica aos estudantes que apresentem necessidades especiais”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.578, de 2013, de autoria do Deputado Joe Valle, que “dispõe sobre a preferência do atendimento a Educação Básica aos estudantes que apresentem necessidades especiais”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	14

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 11:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 341, de 2011, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “dispõe sobre o abastecimento dos veículos automotores nos postos de combustíveis do Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Cristiano Araújo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Cristiano Araújo achou que este era o meu projeto que acaba com aquele absurdo de supermercado não poder ter posto de gasolina, mas esse é um projeto da Deputada Liliane Roriz. Eu tinha apresentado outro no mesmo sentido.

No Paraná, já é lei e é uma lei meritória. Ela determina que, ao chegar a um posto de gasolina, só se pode abastecer até a trava de segurança, porque quando se abastece além da trava de segurança, isso traz todo tipo de gás tóxico para o frentista e para quem está abastecendo naqueles tanques.

Portanto, é uma lei meritória. Eu parabenizo a Deputada Liliane Roriz por tê-la apresentado. Meu projeto deixa de tramitar porque o projeto de S.Exa. teve mais sorte e já virou lei.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado Chico Vigilante, pelas explicações. Aproveito para cumprimentar a Deputada Liliane Roriz.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	15

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 341, de 2011, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “dispõe sobre o abastecimento dos veículos automotores nos postos de combustíveis do Distrito Federal e dá outras providências.”

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 12:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.397, de 2013, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre reabertura de novo prazo previsto no parágrafo único do art. 9º da Lei 4.149, de 2 de junho de 2008, que ‘dispõe sobre quitação e descontos sobre o saldo devedor dos financiamentos dos mutuários que fazem parte da carteira de crédito imobiliário do Distrito Federal’”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.397, de 2013, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre reabertura de novo prazo previsto no



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9ª Sessão Extraordinária	16

parágrafo único do art. 9º da Lei 4.149, de 2 de junho de 2008, que 'dispõe sobre quitação e descontos sobre o saldo devedor dos financiamentos dos mutuários que fazem parte da carteira de crédito imobiliário do Distrito Federal'".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

(Assume a Presidência o Deputado Agaciel Maia.)

Item nº 13:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.052, de 2012, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "dispõe sobre a Política de Aleitamento Materno para o Distrito Federal e dá outras providências".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.052, de 2012, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "dispõe sobre a Política de Aleitamento Materno para o Distrito Federal e dá outras providências".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	17

O projeto vai à sanção.

(Assume a Presidência o Deputado Wasny de Roure.)

Item nº 14:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.430, de 2013, de autoria do Deputado Evandro Garla, que “institui as diretrizes para a promoção da área escolar de segurança e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.430, de 2013, de autoria do Deputado Evandro Garla, que “institui as diretrizes para a promoção da área escolar de segurança e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Srs. Deputados, quero fazer aqui uma correção e pedir desculpa ao Deputado Joe Valle. Há um registro aqui, na lista de votação do Projeto de Lei Complementar nº 95, de 2014, em que consta o voto favorável do Deputado Joe Valle, mas o Parlamentar nos notificou que não se encontrava presente.

Portanto, faço a correção com o seguinte resultado: 16 votos favoráveis, 1 voto contrário. Houve 7 ausências. Fica mantida a aprovação do PLC nº 95, de 2014.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	18

Esse é o resultado da referida votação.

Item nº 15:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.829, de 2014, de autoria do Deputado Evandro Garla, que “dispõe sobre as diretrizes para a promoção da saúde bucal dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.829, de 2014, de autoria do Deputado Evandro Garla, que “dispõe sobre as diretrizes para a promoção da saúde bucal dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 16:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 599, de 2011, de autoria do Deputado Olair Francisco, que “torna obrigatória a disponibilização de cadeiras adaptadas em estabelecimentos de ensino no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9ª Sessão Extraordinária	19

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 599, de 2011, de autoria do Deputado Olair Francisco, que “torna obrigatória a disponibilização de cadeiras adaptadas em estabelecimentos de ensino no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 17:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 603, de 2011, de autoria do Deputado Olair Francisco, que “obriga as empresas potencialmente poluidoras, localizadas no âmbito do Distrito Federal, a contratarem pelo menos um responsável técnico ambiental”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	20

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 603, de 2011, de autoria do Deputado Olair Francisco, que “obriga as empresas potencialmente poluidoras, localizadas no âmbito do Distrito Federal, a contratarem pelo menos um responsável técnico ambiental”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 18:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.933, de 2014, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dá-se o nome de Padre Natale Battezzi ao terminal do Gama do Veículo Leve Sobre Pneus – VLP, situado na saída do Gama, na DF 480, próximo ao IFB e o campus da UNB”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	21

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.933, de 2014, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dá o nome de Padre Natale Battezzi ao terminal do Gama do Veículo Leve Sobre Pneus – VLP, situado na saída do Gama, na DF 480, próximo ao IFB e ao *campus* da UNB”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 19:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 817, de 2012, de autoria do Deputado Benedito Domingos, que “dispõe sobre obrigatoriedade de exibição em local visível de material explicativo em lojas que comercializam aparelhos celulares e *modem* 3G sobre as formas de desativação dos mesmos em casos de roubo ou furto no âmbito do Distrito Federal”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 817, de 2012, de autoria do Deputado Benedito Domingos, que “dispõe sobre obrigatoriedade de exibição em local visível de material explicativo em lojas que comercializam aparelhos celulares e *modem* 3G sobre as formas de desativação dos mesmos em casos de roubo ou furto no âmbito do Distrito Federal”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	22

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 20:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.360, de 2013, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “dispõe sobre a reserva de até 30 (trinta) por cento das vagas de trabalho nos eventos promovidos ou apoiados pelo Governo do Distrito Federal para pessoas com necessidades especiais”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.360, de 2013, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “dispõe sobre a reserva de até 30 (trinta) por cento das vagas de trabalho nos eventos promovidos ou apoiados pelo governo do Distrito Federal para pessoas com necessidades especiais”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 21:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	23

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 555, de 2011, de autoria do Deputado Joe Valle, que “dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 555, de 2011, de autoria do Deputado Joe Valle, que “dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Eu quero insistir com os Deputados que nós assumimos um compromisso aqui com os Deputados no sentido de que todos aqueles que tiveram seus projetos de lei votados sejam um pouco tolerantes para chegarmos ao final com *quorum* nessas matérias, porque é extremamente importante essa solidariedade e compreensão de compromisso mútuo nos referidos projetos de lei.

Item nº 22:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.873, de 2014, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “dispõe sobre a instalação de dispositivo sonoro horizontal próximo às faixas de pedestres no Distrito Federal”.

Em discussão. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	24

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.873, de 2014, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “dispõe sobre a instalação de dispositivo sonoro horizontal próximo às faixas de pedestres no Distrito Federal”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 23:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 700, de 2012, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre a proibição da exigência de cheque caução e sobre a obrigatoriedade de atendimento nos hospitais e clínicas privadas localizadas no Distrito Federal nos casos em que especifica e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	25

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 700, de 2012, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre a proibição da exigência de cheque caução e sobre a obrigatoriedade de atendimento nos hospitais e clínicas privadas localizadas no Distrito Federal nos casos em que especifica e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 24:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.644, de 2013, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que “dispõe sobre diretrizes voltadas à regulamentação das práticas de integração ensino-serviço em saúde que resultam de mútua colaboração entre as instituições de ensino e os serviços públicos de saúde da Administração Pública do Distrito Federal”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	26

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.644, de 2013, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que “dispõe sobre diretrizes voltadas à regulamentação das práticas de integração ensino-serviço em saúde que resultam de mútua colaboração entre as instituições de ensino e os serviços públicos de saúde da Administração Pública do Distrito Federal”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 25:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.863, de 2014, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que “institui a obrigatoriedade de avaliação física feita por profissional legalmente habilitado no Conselho Profissional para a prática de exercício físico de atividades esportivas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.863, de 2014, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que “institui a obrigatoriedade de avaliação física feita por profissional legalmente habilitado no Conselho Profissional para a prática de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	27

exercício físico de atividades esportivas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 26:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.569, de 2013, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “institui o Projeto Remição pela Leitura no âmbito dos estabelecimentos penais do Distrito Federal”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.569, de 2013, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “institui o Projeto Remição pela Leitura no âmbito dos estabelecimentos penais do Distrito Federal”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	28

Item nº 27:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.081, de 2012, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “obriga a afixação do número de telefone e e-mail da empresa responsável pelo veículo para avaliação de motoristas integrantes do Sistema de Transporte Público do Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.081, de 2012, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “obriga a afixação do número de telefone e e-mail da empresa responsável pelo veículo para avaliação de motoristas integrantes do Sistema de Transporte Público do Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 28:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 473, de 2007, de autoria do Deputado Rogério Ulysses, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da presença do profissional de educação física, devidamente habilitado, no sistema de ensino do Distrito Federal”.

Em discussão. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	29

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 473, de 2007, de autoria do Deputado Rogério Ulysses, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da presença do profissional de educação física, devidamente habilitado, no sistema de ensino do Distrito Federal”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 29:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.316, de 2013, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que “estabelece princípios, diretrizes, objetivos, metas e estratégias para a política de assistência técnica pública e gratuita para projetos e construção de habitações de interesse social”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	30

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.316, de 2013, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que “estabelece princípios, diretrizes, objetivos, metas e estratégias para a política de assistência técnica pública e gratuita para projetos e construção de habitações de interesse social”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

(Assume a Presidência o Deputado Chico Vigilante.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Item nº 30:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.916, de 2014, de autoria dos Deputados Agaciel Maia e Wasny de Roure, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação dos impactos das políticas fiscais, tributárias e creditícias do Governo do Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	31

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.916, de 2014, de autoria dos Deputados Agaciel Maia e Wasny de Roure, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação dos impactos das políticas fiscais, tributárias e creditícias do Governo do Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

(Assume a Presidência o Deputado Wasny de Roure.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Passaremos à votação do item nº 32. O Deputado Aylton Gomes se encontra em plenário. (Pausa.)

O Deputado não se encontra em plenário.

Item nº 32:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.942, de 2014, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que “dispõe sobre exibição de trailer, chamada e/ou congêneres referente às exibições cinematográficas públicas e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	32

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.942, de 2014, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que “dispõe sobre exibição de *trailer*, chamada e/ou congêneres referente às exibições cinematográficas públicas e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Eu estou fazendo esse reconhecimento em função da ausência justificada da Deputada Eliana Pedrosa.

Item nº 33:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.119, de 2012, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que “dispõe sobre a comprovação da origem dos materiais metálicos recicláveis e sobre o cadastro de fornecedores no Distrito Federal”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.119, de 2012, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que “dispõe sobre a comprovação da origem dos materiais metálicos recicláveis e sobre o cadastro de fornecedores no Distrito Federal”.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	33

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 34:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.192, de 2012, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que “dispõe sobre o mobiliário escolar da rede pública de ensino e dá outras providências”.

O projeto foi aprovado em primeiro turno. Foi apresentada uma emenda de plenário em segundo turno. As comissões deverão se manifestar sobre a emenda de plenário.

A Presidência designa a Deputada Liliane Roriz para emitir parecer sobre a matéria.

Eu só quero indagar aos Deputados, como temos algumas moções, se, ao final, podemos votá-las. Solicito aos Líderes que apreciem essa questão, pois já estamos chegando ao final.

Solicito à Relatora, Deputada Liliane Roriz, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Peço para ir direto ao voto, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Autorização concedida.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura à terceira emenda aditiva, da Deputada Eliana Pedrosa, ao Projeto de Lei nº 1.192, de 2012, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que “dispõe sobre o mobiliário escolar da rede pública de ensino e dá outras providências”.

A proposição visa dar prazo para que o Poder Público possa fazer as mudanças necessárias, a fim de garantir a efetivação do previsto no projeto de lei. Somos pela aprovação da emenda.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	34

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Cláudio Abrantes para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Abrantes, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PT. Pare emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça acerca da emenda de plenário aditiva ao Projeto de Lei nº 1.192, de 2012, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que “dispõe sobre o mobiliário escolar da rede pública de ensino e dá outras providências”.

Verificado os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, boa técnica e demais itens de competência da Comissão de Constituição e Justiça, o nosso parecer é pelo acatamento, aprovação e admissibilidade da Emenda de Plenário nº 3, Aditiva, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 1.192, de 2012. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito a dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção de plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	35

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.192, de 2012, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que “dispõe sobre o mobiliário escolar da rede pública de ensino e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.630, de 2013, de autoria do Deputado Wellington Luiz e outros, que “altera a Lei nº 5.066, de 8 de março de 2013, que ‘dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de vagas para idosos, gestantes e portadores de deficiência nas praças de alimentação, *shopping centers*, restaurantes, galerias, lanchonetes e outros estabelecimentos do setor gastronômico’”.

Aprovado o parecer favorável da Comissão de Assuntos Sociais. A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto e as emendas apresentadas na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar.

Solicito ao Relator, Deputado Joe Valle, que emita o parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar sobre o projeto e as emendas.

DEPUTADO JOE VALLE (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	36

PL 1.630/2013

PARECER N<sup>º</sup> 002 – CDDHCEDP

**Sobre o PROJETO DE LEI n<sup>º</sup> 1.630/2013, que altera a Lei n<sup>º</sup> 5.066, de 08 de março de 2013 que "dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de vagas para idosos, gestantes e portadores de deficiência nas praças de alimentação, de shopping centers, restaurantes, galerias, lanchonetes e outros estabelecimentos do setor gastronômico.**

**AUTORES:** Deputados Wellington Luiz e outros

**RELATOR:** Deputado Joe Valle

## I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei n<sup>º</sup> 1.630/2013, de autoria de vários Deputados, altera a Lei n<sup>º</sup> 5.066, de 08 de março de 2013 que "dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de vagas para idosos, gestantes e portadores de deficiência nas praças de alimentação, de shopping centers, restaurantes, galerias, lanchonetes e outros estabelecimentos do setor gastronômico.

A proposição altera a ementa, o art. 1º e o art. 2º da Lei n<sup>º</sup> 5.066/2013, fixa o prazo de cento e vinte dias para que os estabelecimentos se adaptem às exigências previstas e prevê a regulamentação da lei pelo Poder Executivo, no prazo de noventa dias contados a partir de sua publicação, além de revogar expressamente a Lei n<sup>º</sup> 4.117, de 10 de abril de 2008.

Os Autores argumentam que o objetivo é adequar o texto da lei que se pretende alterar, a fim de facilitar a sua aplicação tanto para os consumidores quanto para os proprietários dos estabelecimentos por ela atingidos.

Destacam, ainda, que a proposta busca melhor definir o espaço destinado para o uso preferencial, tornando os dispositivos legais mais claros para os usuários e para os órgãos encarregados da fiscalização de seu cumprimento.

Analizada pela Comissão de Assuntos Sociais, recebeu parecer por sua aprovação quanto ao mérito.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	37

2

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

## II - VOTO DO RELATOR

Cabe à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, por força do art. 68 do Regimento Interno da CLDF, analisar o mérito de proposições que tratem de defesa dos direitos individuais e coletivos, direitos inerentes à pessoa humana, direitos da mulher, da criança, do adolescente e do idoso.

A constitucionalização dos direitos humanos assume importância significativa na concretização dos direitos fundamentais no Brasil.

A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, assistimos a um aumento crescente na demanda por parte da população quanto à efetivação dos direitos nela inseridos, o que se deveu, principalmente, à positivação dos direitos fundamentais que ela trouxe em seu texto.

Os direitos humanos não podem ficar apenas na abstração, nem devem traduzir fórmulas desprovidas de conteúdo. A sua efetivação envolve não apenas os indivíduos como as relações de poder, e as condições sociais, econômicas e culturais de determinada sociedade.

A positivação dos direitos humanos atinge os níveis legislativo, executivo e judicial.

Para Stourzh, citado por Canotilho, a positivação constitucional dos direitos humanos se dá quando os direitos do homem são incorporados formalmente em normas básicas, podendo o legislador ordinário atuar para efetivar os direitos garantidos constitucionalmente (CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional**. 6 ed., Coimbra: Livraria Almedina, 1996).

O nível legislativo da positivação dos direitos humanos se efetiva pela atuação do Poder Legislativo como tradutor da vontade popular, elaborando leis que traduzam essa vontade. Seu papel é o de proteger os direitos garantidos constitucionalmente.

O nível executivo de constitucionalização desses direitos é representado pelo papel da Administração de transformar os direitos em programas e políticas de governo que efetivem esses direitos, além de ter também competência de regulamentar as leis que se originam no Legislativo.

Especificamente com relação às pessoas com deficiência, a Constituição estabelece:

*Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:*



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	38

3

.....  
***II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência; (grifamos)***

*Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:*

.....  
***XIV – proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência; (grifamos)***

A Lei federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que *estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências*, determina:

*Art. 2º Para os fins desta Lei são estabelecidas as seguintes definições:*

*I – acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;*

O Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a Lei nº 10.098/2000, prevê:

*Art. 8º Para os fins de acessibilidade, considera-se:*

.....  
***VII - edificações de uso coletivo: aquelas destinadas às atividades de natureza comercial, hoteleira, cultural, esportiva, financeira, turística, recreativa, social, religiosa, educacional, industrial e de saúde, inclusive as edificações de prestação de serviços de atividades da mesma natureza; (grifamos)***

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007, aprovado no Brasil pelo Decreto Legislativo nº 186/08, nos termos do § 3º do art. 5º da Constituição Federal, define, em seu art. 9, a acessibilidade como o direito que tem as pessoas com deficiência de viver de forma independente e poder participar plenamente de todos os aspectos da vida, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, e a instalações abertas ao público ou de uso público. Determina, ainda, que os Estados Partes (aqueles que assinaram a Convenção) devem tomar medidas adequadas para promover a acessibilidade de instalações e dos serviços abertos ao público ou de uso público.

A respeito dos idosos, estabelece a Constituição Federal:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	39

*Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.*

A IV Conferência Mundial sobre a Mulher – *Igualdade, Desenvolvimento e Paz*, conhecida como a *Declaração de Pequim ou Beijin*, de 1995, teve como plataforma a garantia dos direitos humanos das mulheres. Além dos direitos, as mulheres pressionaram os governos para que tornassem efetivos os compromissos assumidos em tratados e convenções internacionais, por meio de políticas públicas. (CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA - CFEMEA. **Os direitos das mulheres na legislação brasileira pós-constituinte.** Almira Rodrigues; Iáris Cortês. (Org.). Brasília: Letras Livres, 2006. p. 38)

Alguns questionam a legitimidade de tratamento considerado privilegiado para as pessoas com deficiência, idosos e mulheres. Alegam que, ao legislador, não é permitido distinguir e promover um tratamento desigual entre os cidadãos. Sobre o assunto, o ensinamento de José Afonso da Silva esclarece a questão:

*Quando se diz que o legislador não pode distinguir, isso não significa que a lei deva tratar todos abstratamente iguais, pois o tratamento igual – esclarece Petzold – não se dirige a pessoas integralmente iguais entre si, mas àquelas que são iguais sob os aspectos tomados em consideração pela norma, o que implica que os 'iguais' podem diferir totalmente, sob outros aspectos ignorados ou considerados irrelevantes pelo legislador. Este julga, assim, como 'essenciais' ou 'relevantes', certos aspectos ou características das pessoas, das circunstâncias ou situações nas quais essas pessoas se encontram, e funda sobre esses aspectos ou elementos as categorias estabelecidas pelas normas jurídicas; por consequência, as pessoas que apresentam os aspectos 'essenciais' previstos por essas normas são consideradas encontrar-se em 'situações idênticas', ainda que possam diferir por outros aspectos ignorados ou julgados irrelevantes pelo legislador, vale dizer que as pessoas ou situações são iguais ou desiguais de modo relativo, ou seja, sob certos aspectos. (SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo.** 23 ed. São Paulo: Malheiros, 2004, p. 215-216).*

O artigo 5º, *caput*, da Constituição Federal assegura mais do que uma igualdade formal perante a lei, mas, uma igualdade material que se baseia em determinados fatores. O que se busca é uma igualdade proporcional porque não se pode tratar igualmente situações provenientes de fatos desiguais. "O raciocínio que orienta a compreensão do princípio da isonomia tem sentido objetivo: aquinhoar igualmente os iguais e desigualmente as situações desiguais". (BULOS, Uadi Lammego. **Constituição Federal anotada.** São Paulo: Saraiva, 2002, p. 79).

A igualdade formal está insculpida no art. 5º da Constituição Federal, que prevê a igualdade de todos perante a lei. Segundo esse princípio, pessoas que se encontram na mesma situação devem ter tratamento igual.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	40

A igualdade material assenta-se no art. 3º da Constituição Federal, que prevê a erradicação da pobreza e marginalização e a redução das desigualdades sociais, permite-se, pela aplicação desse princípio, a adoção de medidas reparadoras com o objetivo de tratar de modo diferenciado pessoas que se encontram em situações de desigualdade.

É exatamente o que faz a Lei nº 5.066/2013, que ora se pretende alterar com a proposta apresentada, promovendo ajustes para sua mais adequada aplicação.

Com vistas a aprimorar o texto da proposição, oferecemos emendas.

Em primeiro lugar, deve-se abordar a questão da terminologia a ser empregada para tratar a pessoa com deficiência. O termo a ser empregado tem mudado constantemente, de acordo com a época e a localidade.

Não existe um único termo a ser empregado, mas sim um que hoje está sendo empregado na legislação internacional e sendo seguido pelo legislador nacional: pessoa com deficiência.

A Emenda nº 1 objetiva alterar a denominação *deficientes*, utilizado no projeto, para *pessoa com deficiência* na ementa e, consequentemente, no corpo da lei, porque é o termo empregado atualmente, inclusive em convenções internacionais, e o termo mais aceito pelos movimentos vinculados às pessoas com deficiência, embora a legislação já existente, como vimos, utilize *pessoas portadoras de deficiência* e *pessoas portadoras de necessidades especiais*, para se referir a elas. O termo é empregado pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assinada pelo Brasil.

Incluímos, na ementa e no corpo da lei, as *pessoas com mobilidade reduzida*, que têm sido também beneficiadas nas atuais leis relativas à acessibilidade.

Compreende-se por *pessoa com mobilidade reduzida*, a definição apresentada no art. 8º do Decreto nº 5.296/2004:

*II - pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.*

O art. 2º do projeto pretende inserir no art. 1º do texto da Lei nº 5.066/2013 duas exigências que passamos a analisar.

A primeira alteração (inserção do § 1º no art. 1º) diz respeito à limitação de apenas um acompanhante para a gestante, idoso ou pessoa com deficiência nos assentos preferenciais. Se a gestante estiver acompanhada de dois filhos menores, apenas um deles poderá acompanhá-la; no caso de pessoa com deficiência, a situação torna-se ainda mais grave, pois se ela tiver deficiência que acarrete a necessidade de acompanhante para auxiliá-la, somente esse acompanhante poderá



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	41

fazer uso do assento preferencial, se ela estiver acompanhada de crianças menores, onde as crianças deverão ficar? Se se tratar de um idoso acompanhado de seus familiares, ele está impedido de almoçar com toda a família, devendo escolher apenas um membro para acompanhá-lo.

Essas situações devem ser avaliadas e não havia tal restrição na lei original. Incluí-la, por determinação do presente projeto, não apenas altera as determinações da Lei nº 5.066/2013, mas retira um benefício antes concedido, que não apenas integra a mencionada lei, mas que constitui sua razão de ser.

A segunda alteração (inserção do § 2º no art. 1º) especifica que "na ausência de pessoas nessas condições, o uso do espaço é livre". Se o uso do espaço é livre, a ordem para ocupá-lo passa a ser a ordem de chegada. No momento em que um usuário chega e ocupa o assento preferencial, pode não haver nenhuma pessoa nas condições especificadas na lei, no entanto, o assento deve ficar disponível para ser ocupado imediatamente pelas pessoas que a lei busca beneficiar. Só para se ter uma ideia, no caso de 100 (cem) meses apenas 5 (cinco) serão destinadas a gestantes, idosos e pessoas com deficiência. A absoluta maioria dos restaurantes terá, a se considerar a exigência de 5%, apenas uma mesa destinada a uso preferencial. Se essa mesa puder ser ocupada livremente, no caso de algum beneficiário necessitar utilizá-la, qual o procedimento a ser adotado? Quem a ocupa terá que sair ou o idoso, gestante ou pessoa com deficiência deverá aguardar como todos os outros. Seria como permitir que as vagas destinadas nos estacionamentos a pessoas com deficiência e idosos fossem ocupadas por outras pessoas.

O sentido da Lei nº 5.066/2013 é claro. Ela busca evitar que essas pessoas devam aguardar por um longo tempo, nos locais especificados, uma mesa vaga ou um assento para poder fazer sua refeição. Se esses assentos forem ocupados por outras pessoas que não as que se deseja beneficiar, a lei perde seu objetivo.

Sugerimos a retirada dessas duas exigências que, ao contrário de apenas alterar a Lei nº 5.066/2013, impedem, na verdade, a sua aplicação. Aprovar os §§ 1º e 2º incluídos no art. 1º da proposição por determinação do art. 2º do projeto constituiria um retrocesso na conquista representada pela Lei nº 5.066/2013 e representa caminhar na contramão de políticas federais que se empenham em promover a acessibilidade.

Inserimos no texto a previsão de o espaço ser identificado não apenas pelo aviso de uso preferencial, mas também pelo símbolo internacional de acesso, exigido pela Lei federal nº 7.405, de 12 de novembro de 1985, que *torna obrigatória a colocação do "Símbolo Internacional de Acesso" em todos os locais e serviços que permitam sua utilização por pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências:*

*Art 1º - É obrigatória a colocação, de forma visível, do "Símbolo Internacional de Acesso", em todos os locais que possibilitem acesso, circulação e utilização por pessoas portadoras de deficiência, e em todos os serviços que forem postos à sua disposição ou que possibilitem o seu uso.*



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	42

7

*Art 4º - Observado o disposto nos anteriores artigos 2º e 3º desta Lei, é obrigatória a colocação do símbolo na identificação dos seguintes locais e serviços, dentre outros de interesse comunitário:*

.....

*VII - supermercados, centros de compras e lojas de departamento;*

.....

*XI - bares e restaurantes;*

Não devemos esquecer que, como capital do país e com a proximidade da Copa do Mundo e das Olimpíadas, inúmeros turistas passarão por nossa cidade, e a maioria deles não domina o idioma. O símbolo internacional de acesso é facilmente reconhecido independente do país de origem e por isso deve ser utilizado sempre que o acesso for preferencial para pessoas com deficiência, mesmo o espaço podendo ser utilizado também por gestantes e idosos.

A Constituição Federal e os tratados internacionais deixam claro pelo seu texto que as instituições governamentais devem proteger os direitos das pessoas contra qualquer ofensa. Entre esses direitos, estão incluídos os direitos das pessoas com deficiência, dos idosos e das mulheres.

Muito se avançou ao longo dos anos, e, em especial, depois da publicação da Constituição Federal de 1988 em relação a esses direitos fundamentais. No entanto, ainda há muito por fazer para que eles se concretizem.

A legislação distrital tem papel fundamental nessa tarefa, ao garantir direitos básicos do dia a dia que interferem na vida dessas pessoas.

A produção dessa legislação por parte das Casas Legislativas deve levar em conta, quando da análise dessas proposições, os aspectos constitucionais, legais, inclusive os tratados internacionais que regem o assunto, além do posicionamento dos tribunais, em especial o do Supremo Tribunal Federal no tocante à matéria.

Além disso, campanhas educativas e um novo olhar sobre a questão são de extrema importância a fim de eliminar o preconceito e possibilitar oportunidades que respeitem a dignidade dessas pessoas e garantam os meios de atendimento das suas necessidades básicas.

A dignidade da pessoa humana e o exercício da cidadania são considerados princípios fundamentais da Carta Magna Brasileira de 1988. Nessa ótica, estão inseridos os direitos da pessoa com deficiência, dos idosos e das mulheres. De nada adianta termos uma das Constituições mais avançadas referentes ao assunto, se encontramos, todos os dias, ruas sem calçadas que obrigam o cadeirante a se arriscar entre os carros, ônibus não adaptados a impossibilitar a locomoção das pessoas, casas de espetáculos impróprias para recebê-las, e tantas outras problemas que atormentam seu cotidiano.

7



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	43

As autoridades responsáveis pela definição das políticas públicas e as casas legislativas devem estar abertas a transformar os direitos constitucionais em direitos efetivos.

Desde a Constituição Federal de 1988, nosso país já avançou em criar medidas para a educação inclusiva, a reabilitação, a criação de cotas para a inserção dessas pessoas no mercado de trabalho e tem investido em acessibilidade, no ambiente físico, na comunicação e na informação, nos transportes e em políticas de ação afirmativa, mas ainda temos que avançar muito mais, a fim de garantir a qualidade de vida, principalmente das pessoas com deficiência e dos idosos.

Do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.630/2013, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, nos termos das três Emendas apresentadas.

Sala das Comissões, em

**Deputado Chico Leite**  
**Presidente**

*joaovallennovae*  
**Deputado Joe Valle**  
**Relator**



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	44

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito ao Vice-Presidente da CCJ, Deputado Robério Negreiros, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e as emendas.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, eu sou coautor. Por isso, não posso relatar a matéria. Eu designo o Deputado Aylton Gomes para emitir parecer sobre a matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Aylton Gomes, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO AYLTON GOMES (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.630, de 2013, de autoria do Deputado Wellington Luiz e outros, que “altera a Lei nº 5.066, de 8 de março de 2013, que ‘dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de vagas para idosos, gestantes e portadores de deficiência nas praças de alimentação, de *shopping centers*, restaurantes, galerias, lanchonetes e outros estabelecimentos do setor gastronômico’”.

Projeto de autoria dos nobres Deputados Wellington Luiz, Robério Negreiros e Rôney Nemer e de outros companheiros nesta Casa.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, o nosso parecer é pela admissibilidade do referido projeto, acatando as seguintes emendas de nºs 1, 2 e 3, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	45

Solicito ao Relator, Deputado Olair Francisco, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre as emendas.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PTdoB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais às emendas ao Projeto de Lei nº 1.630, de 2013, de autoria do Deputado Wellington Luiz e outros, que “altera a Lei nº 5.066, de 8 de março de 2013, que ‘dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de vagas para idosos, gestantes e portadores de deficiência nas praças de alimentação, de *shopping centers*, restaurantes, galerias, lanchonetes e outros estabelecimentos do setor gastronômico’”.

Na nossa Comissão nós somos a favor da Emenda Modificativa nº 1, da Emenda Modificativa nº 2 e da Emenda Modificativa nº 3, todas elas emitidas pela CDDHC – Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.630, de 2013. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Consulto os Líderes se há acordo para votarmos as moções e os requerimentos em bloco, pelo processo simbólico.

Entendo que há concordância ao encaminhamento da Presidência.

(Assume a Presidência o Deputado Agaciel Maia.)

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	46

**Item extrapauta:**

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 617, de 2014, dos Deputados Dr. Michel, Wellington Luiz, Rôney Nemer e outros, que “manifesta votos de apoio aos aprovados do concurso público regido pelo Edital nº 1 – Polícia Civil do Distrito Federal, cargo de Agente, de 1º de agosto de 2013, no sentido de que sejam matriculados no curso de formação da Academia de Polícia Civil do DF, aqueles considerados aptos, sem retificação do respectivo edital, nos termos da Portaria PCDF nº 13, artigo 63, parágrafo único”.

**Item extrapauta:**

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 618, de 2014, do Deputado Rôney Nemer, que “manifesta votos de louvor ao brasiliense Lucas Moraes Ferreira Montadon, representante do Distrito Federal, pela vitória no Concurso Mister Brasil 2014”.

**Item extrapauta:**

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 619, de 2014, do Deputado Wasny de Roure, que “hipoteca apoio à manutenção do horário noturno no Centro de Saúde nº 8, situado no setor P.Norte de Ceilândia”.

**Item extrapauta:**

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 620, de 2014, da Deputada Celina Leão, que “manifesta votos de louvor e parabeniza as defensoras dos direitos das mulheres, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal”.

**Item extrapauta:**

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 621, de 2014, do Deputado Cristiano Araújo e outros, que “manifesta apoio aos aprovados no Concurso Público da Polícia Civil do Distrito Federal, referente ao Edital nº 01/2013, e solicita providências no intuito de novas contratações dos servidores excedentes”.

**Item extrapauta:**

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 624, de 2014, do Deputado Robério Negreiros, que “manifesta apoio à convocação de plebiscito para que o eleitorado do Estado do Piauí seja consultado acerca da conveniência do desmembramento do Estado do Piauí, para criação do Estado de Gurguéia”.

**Item extrapauta:**

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 626, de 2014, do Deputado Wasny de Roure, que “manifesta louvor à Associação Cultural e Desportiva Nova Cidadania em parceria com o Conselho Comunitário de Segurança de Santa Maria-DF pela realização do Baile de Debutante Cidadania 2014”.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9ª Sessão Extraordinária	47

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 3.334, de 2014, do Deputado Wasny de Roure, que “requer a realização de audiência pública para debater o regime jurídico dos funcionários da Sociedade de Abastecimento de Brasília – SAB”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 3.321, de 2014, da Deputada Arlete Sampaio, que “requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei 1385/2013, que acrescenta dispositivo à Lei 4.317, de 9 de abril de 2009”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 3.319, de 2014, da Deputada Eliana Pedrosa, que “requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 35, de 2012, que ‘altera a Lei Complementar nº 267, de 15 de dezembro de 1999, que *dispõe sobre a criação de Programa de Apoio à Cultura – PAC*’”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 3.329, de 2014, dos Deputados Dr. Michel e Prof. Israel Batista, que “requer a retirada e o arquivamento das proposições que menciona”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, da Mensagem nº 139, de 2014, do Poder Executivo, que “requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.810/14”.

Em discussão as moções e os requerimentos. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam as proposições permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

As moções e os requerimentos estão aprovados com a presença de 19 Deputados.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 3.333, de 2014, do Deputado Wasny de Roure e outros, que “requer realização de audiência pública para debater problemas relacionados à infraestrutura e regularização do Setor Habitacional Ponte de Terra, situado na Região Administrativa do Gama”.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	48

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o requerimento; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	49



Data: 01/07/2014



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO EM:  1º TURNO  2º TURNO  TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM

PARECER:  ORAL  REJEIÇÃO PROJETO  FAVORÁVEL PROJETO  COM EMENDA(S)  ANEXO

COMISSÕES:  CCJ  CEOF  CAS  CDDHCEDP  CAF  CDC  CSEG  CESC

CDESCTMAT  MESA DIRETORA  COMISSÃO ESPECIAL  CFGTC

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S):

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S):

PROJETO DE LEI Nº(S):

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S):

REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S): 3.333/2014

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S):

AUTORIA: DEPUTADO WASNY DE ROURE É OUTROS  Poder Executivo

RELATORIA: DEPUTADO

DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBS	DV
AGACIEL MAIA	PTC	X					
ALÍRIO NETO	PEN			X			
ARLETE SAMPAIO	PT	X					
AYLTON GOMES	PR	X					
BENEDITO DOMINGOS	PP	X					
CELINA LEÃO	PDT			X			
CHICO LEITE	PT			X			
CHICO VIGILANTE	PT	X					
CLÁUDIO ABRANTES	PT	X					
CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
DR. MICHEL	PP	X					
ELIANA PEDROSA	PPS			X			
EVANDRO GARLA	PRB	X					
JOE VALLE	PDT	X					
LILIANE RORIZ	PRTB	X					
OLAIR FRANCISCO	PTdoB	X					
PATRÍCIO	PT	X					
PAULO RORIZ	PP			X			
PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	X					
ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
RÔNEY NEMER	PMDB	X					
WASHINGTON MESQUITA	PTB			X			
WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
WASNY DE ROURE	PT	X					
<b>T O T A L</b>		18	6				

SECRETÁRIO DA SESSÃO  
(DEPUTADO WASNY DE ROURE)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	50

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Está aprovado.

(Assume a Presidência o Deputado Wasny de Roure.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Item nº 31:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.280, de 2012, de autoria do Deputado Aylton Gomes, que “torna obrigatória a utilização de material permeável nos estacionamentos que especifica, e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.280, de 2012, de autoria do Deputado Aylton Gomes, que “torna obrigatória a utilização de material permeável nos estacionamentos que especifica, e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Para sermos justos, nós teremos ainda que votar, em segundo turno, o projeto do Deputado Wellington Luiz. Eu vou encerrar esta sessão e convocar uma próxima sessão extraordinária para votarmos dois itens da Ordem do Dia: o Projeto de Lei nº 1.630, de 2013, do Deputado Wellington Luiz, em segundo turno, e o



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	21h45min	9 <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	51

Projeto de Lei nº 1.911, de 2014, em segundo turno, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Há concordância dos Srs. Deputados? (Pausa.)

Havendo concordância, nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos desta sessão extraordinária, convocando sessão extraordinária a realizar-se imediatamente após esta.

(Levanta-se a sessão às 22h58min.)